



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 410/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 080/2022**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1118/2022

DATA / HORA  
05/05/2022 12:01:05

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 080/2022** de autoria do Nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 717/2022** e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **MEMORANDO Nº 176/2022**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 27 de abril de 2022.

**MEMORANDO Nº 176/2022**

**À Secretaria Municipal de Governo**

**Referente:** Requerimento nº 080/2022

4ª Sessão – Vereador Luiz Fabio Cordeiro Galvão

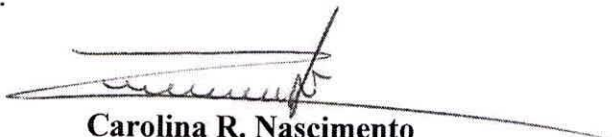
Face ao requerimento supracitado, informamos o quanto segue:

A Lei nº 1.424, de 27 de janeiro de 2.011, dispõe sobre Auxílio-Aluguel destinado às famílias que estejam desabrigadas ou desalojadas, em situação de vulnerabilidade temporária e dá outras providências.

Esclarecemos que no ato da interdição a ser realizada pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, este Departamento é imediatamente acionado para realizar a avaliação social da família, de forma a verificar a comprovação dos requisitos previstos na legislação supra.

Ademais, importante ressaltar que o benefício em tela abrange famílias desabrigadas ou desalojadas e não apenas desempregadas.

Com relação a demais programas sociais e acompanhamento social das famílias vulneráveis financeiramente, sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Desenvolvimento Social.



**Carolina R. Nascimento**


Assistente Social



**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GOVERNO

Por:  - 11.50h



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## MEMORANDO SMDS n.º 717/2022

Cajamar/SP, 18 de abril de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 682/2022 – DTL/SMG.

**Referente:** Requerimento n.º. 80/2022 – 4ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Acerca do Aluguel Social e Auxílio Aluguel, cumpre informar que são programas vinculados a área da Habitação, portanto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

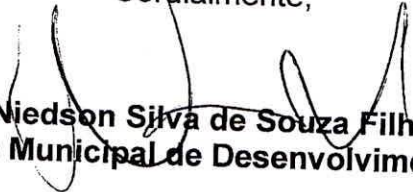
Sobre o Vale Gás, informamos que o Município não dispõe de Programa específico a esse fim. Contudo, importante ressaltar que tal despesa se faz elegível no Programa Família Cajamar, cuja destinação prevista em lei assim estabelece:

**§ 1º Objetivando fomentar o comércio local e a geração de renda, o Programa Família Cajamar será destinado exclusivamente a aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material escolar, vestuário, calçados, remédios e afins, nos estabelecimentos comerciais do Município de Cajamar.**

Outrossim, no que se refere ao Programa Família Cajamar, há estudos do Executivo para ampliação do número de beneficiários, sendo que atualmente 2500 (duas mil e quinhentas) famílias são beneficiárias do Programa.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

18 APR 2022

[social.adm@cajamar.sp.gov.br](mailto:social.adm@cajamar.sp.gov.br)

  
Recebido Por Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 080 / 2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO  
581/2022

DATA / HORA  
18/03/2022 14:24:17

USUÁRIO  
ester

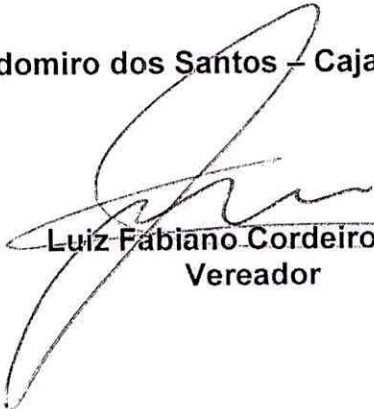
Senhores Vereadores:

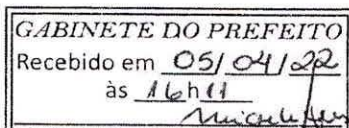
Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado os responsáveis e que envie a esta Casa de Leis a seguinte informação; Se existe estudos para ampliar abrangência do aluguel social, auxílio aluguel e do vale gás, caso esses programas estejam em pleno funcionamento requeiro o aumento da divulgação.


### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento , tendo em vista o alto numero de desempregados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 18 de março de 2022

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão  
Vereador



  
Cleber Candido Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 15 sessão Ordinária  
com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 30/10/2022  
Saulo Anderson Rodrigue  
Presidente